

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.041.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Temper Engenharia e Comércio LTDA
Responsável: Edmirson José de Oliveira

RESUMO DO OBJETO

Serviço de manutenção no sistema central de refrigeração de ar-condicionados e exaustores do edifício da CNM.

CONTRATO

Número: C.041.2019.00-2019
Período: 1 (um) mês | Início: 29/03/2019 | Término: 29/04/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 29 de março de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo